



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A EMPRESA **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, e a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a Rodovia Dom Eliseu, s/n, Bairro: Alto Paraíso, Inscrita no CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Inscrição Estadual nº 15.251.735-9, neste ato representado por Augusto Soares da Silva Neto, portador da CNH sob nº 03574371356 - DETRAN/PA, e do CPF sob nº 714.095.722-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade de até 25% do CONTRATO Nº 20220002 para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:**

**DO OBJETO:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das quantidades contratadas, acrescendo em 25%.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**

**DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

Fica aditado o contrato de nº **20220002** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo de quantidade, totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 76.544,25.

**CLÁUSULA QUARTA DO TA:**

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



---

**CLÁUSULA QUINTA DO TA:  
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

MARAPANIM/PA, 13 de Setembro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Marapanim**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
CONTRATANTE

---

**BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 07.832.455/0001-12  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
RG:  
CPF:

---

Nome:  
RG:  
CPF: